

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013.


**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DA ESCOLA DE
ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR ANTÔNIO
MONTEIRO NO PEDREGAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Ginásio Polivalente Gilca Pinheiro Praça**, o Ginásio da Escola de Ensino Fundamental Professor Antônio Monteiro, no Pedregal, Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 26 de abril de 2013.


João Moreira Falcão Neto
Presidente